



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 351, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA CARLA TEIXEIRA  
FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

**CONSIDERANDO** o memorando 260/2020 enviado pela Secretária Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

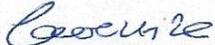
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora Carla Teixeira Ferreira, Professora N3B, matrícula nº 5589-1 pelo período de 45 dias, a contar de 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 12/05/2019 à 11/05/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em 17/03/20

DESAFIXADO  
Em 21/04/20